ENTRADA EM
03 / 09 / 2021
AO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

REQUERIMENTO Nº 175/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Requerimento solicitando o envio de ofício ao Governo do Estado e a Prefeitura Municipal solicitando esforços para instalação de um Núcleo de Perícia Forense no Município de Acaraú.

Considerando o número de habitantes, o espaço territorial e a importância da região do Baixo Acaraú, apresento requerimento solicitando a instalação de um Núcleo de Perícia Forense. É inegável que a ausência deste órgão gera enormes transtornos à população, que necessita fazer deslocamentos de grande distância para conseguir acesso aos serviços.

Temos que o Núcleo de Perícia Forense é de enorme importância, haja vista ser responsável pela expedição de laudos periciais em casos de mortes violentas, acidentes de trânsito, suicídios, afogamentos e outros óbitos de causas não naturais, além de exames de corpo de delito, perícias em locais de crimes e outros procedimentos típicos de Criminalística e de Medicina Legal.

Ademais, a instalação de uma unidade de perícia forense na cidade de Acaraú irá beneficiar as cidades de Cruz, Jijoca, Itarema, Bela Cruz, Morrinhos e Marco, as quais atualmente contam com a perícia forense de Itapipoca ou Sobral.

Outrossim, a instalação do referido órgão irá promover o aumento da elucidação de crimes e com isso a redução da impunidade.

Por todo o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Governo do Estado e a Prefeitura Municipal solicitando esforços para instalação de um Núcleo de Perícia Forense no Município de Acaraú.

Termos em que,

P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
02 SET 2021
Por:

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador (DEM)

SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO C/ EMENDA
☐ REJEITADO
03 / 09 / 2021
VISTO

Rua José Otalício Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson Magalhães – CEP: 62580-000 – Acaraú – CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 – CGF:06.920.412-8 – Fone/Fax: (88) 3661-1541 – E-mail: cmacarau@gmail.com